

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 119/2022**  
**DE 24/02/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** as normativas dispostas nos artigos 144, 146 e 150 da Lei Municipal nº 1240/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo n.º 1282/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais efetivos desta prefeitura, **ALDO DE SÁ CARDOSO NETO**, inscrito no CPF sob o n.º 039.682.064-60, **MARIA EDNALVA OLIVEIRA FERRO**, inscrita no CPF sob o n.º 533.473.744-87 e **RAIMUNDO FELIX BIZERRA**, inscrito n.º CPF n.º 259.586.954-68, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA e, DETERMINAR que esta Comissão INSTAURE a competente com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor público municipal, conforme relatado no processo administrativo 1282/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 24 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio